



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 642 / 2009

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRECTOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 84/2009-2013 de 5 de Novembro de 2009, torno público o Despacho n.º 20/2009-2013 da Sra. Presidente da Câmara, datado de 2 de Novembro do corrente ano:

“Considerando que, nos termos do disposto art.º 11.º, n.º 2, da Portaria 940/2008, de 21 de Agosto, o Município de Almada integra a Assembleia Geral, da Entidade Regional de Turismo da Lisboa e Vale do Tejo, designada por Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, sendo representado pela Presidente da Câmara.

Considerando que tal competência de representação pode ser, nos termos do previsto no n.º 1, al. a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegada pela Presidente da Câmara num Vereador.

Delego no Sr. Vereador António José de Sousa Matos, a competência para representar o Município na Assembleia-Geral da Entidade - Turismo de Lisboa e Vale do Tejo.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de Novembro de 2009

O Director Municipal de Administração Geral